



CE-PREVCOM
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARÁ

***Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2021***



CE-PREVCOM Fundação Previdência Complementar do Estado do Ceará**Balço Patrimonial Consolidado****Em 31 de dezembro***Em milhares de reais*

Ativo	2021	2020	Passivo	2021	2020
Disponível	0	6.000	Exigível operacional	16.333	6.000
Realizável	15.149	0	Gestão previdencial	13	0
Gestão previdencial	1	0	Gestão Administrativa	16.320	6.000
Gestão administrativa	1	0	Patrimônio Social	(1.184)	0
Investimentos	15.147	0	Patrimônio de cobertura do plano (Nota 5)	113	0
Fundos de Investimentos	15.147	0	Provisões Matemáticas	113	0
			Benefícios a conceder	113	0
			Fundos (Nota 6)	(1.297)	0
			Fundos administrativos	(1.297)	0
Total do ativo	15.149	6.000	Total do passivo	15.149	6.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CE-PREVCOM Fundação Previdência Complementar do Estado do Ceará**Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – Consolidada (DMPS)****Em 31 de dezembro***Em milhares de reais*

	2021	2020	Variac�o (%)
A) Patrim�nio social - in�cio do exerc�cio	0	0	100
1. Adi�es	680	0	100
Contribui�es previdenciais	126	0	100
Receitas administrativas	9	0	100
Resultado positivo l�quido dos investimentos - gest�o administrativa	545	0	100
2. Destina�es	(1.864)	0	100
Repasse risco terceirizado	(13)	0	100
Despesas administrativas	(1.851)	0	100
3. Acr�scimo no patrim�nio social (1+2)	(1.184)	0	100
Provis�es matem�ticas	113	0	100
Fundos administrativos	(1.297)	0	100
B) Patrim�nio social - final do exerc�cio (A+3)	(1.184)	0	100

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

CE-PREVCOM Fundação Previdência Complementar do Estado do Ceará**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Por Plano; Consolidada (DPGA)****Em 31 de dezembro***Em milhares de reais*

	2021	2020	Variação (%)
A) Fundo administrativo do exercício anterior			
1. Custeio da gestão administrativa	554	0	100
1.1. Receitas	554	0	100
Custeio administrativo da gestão previdencial	9	0	100
Resultado positivo líquido dos investimentos	545	0	100
2. Despesas administrativas	(1.851)	0	100
2.1. Administração dos planos previdenciais	(1.851)	0	100
Pessoal e encargos	(513)	0	100
Treinamentos, congressos e seminários	(7)	0	100
Serviços de terceiros	(89)	0	100
Despesas gerais	(1.204)	0	100
Tributos	(38)	0	100
6. Sobra (insuficiência) da gestão administrativa (1+2+4)	(1.297)	0	100
7. Constituição (reversão) do fundo administrativo (6)	(1.297)	0	100
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7)	(1.297)	0	100

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CE-PREVCOM Fundação Previdência Complementar do Estado do Ceará**Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por plano (DMAL)****Em 31 de dezembro***Em milhares de reais*

	2021	2020	Variac�o (%)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	0	0	100
1. Adic�es	135	0	100
Contribui�es	135	0	100
2. Destina�es	(22)	0	100
Repasse de risco terceirizado	(13)	0	100
Custeio administrativo	(9)	0	100
3. Acr�scimo no ativo L�quido (1+2)	113	0	100
Provis�es matem�ticas	113	0	100
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	113	0	100
C) Fundos n�o previdenciais	(1.297)	0	100
Fundos administrativos	(1.297)	0	100

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

CE-PREVCOM Fundação Previdência Complementar do Estado do Ceará**Demonstração do Ativo Líquido por plano de benefício (PREV-CE)****Em 31 de dezembro***Em milhares de reais*

	2021	2020	Variação (%)
1. Ativos	131	0	100
Disponível	0	0	100
Recebível previdenciais	1	0	100
Investimento	130	0	100
Fundos de Investimentos	130	0	100
2. Obrigações	18	0	100
Operacional	18	0	100
5. Ativo líquido (1-2)	113	0	100
Provisões matemáticas	113	0	100

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CE-PREVCOM Fundação Previdência Complementar do Estado do Ceará**Demonstração das Provisões Técnicas do plano de benefícios (DPT)****Em 31 de dezembro***Em milhares de reais*

	2021	2020	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	131	0	100
1. Provisões matemáticas	113	0	100
1.2. Benefícios a conceder	113	0	100
Contribuição definida	113	0	100
Saldo de contas - parcela patrocinador	50	0	100
Saldo de contas - parcela participantes	63	0	100
4. Exigível operacional	18	0	100
4.1. Gestão previdencial	18	0	100

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas**Em 31 de dezembro de 2021***Em milhares de reais***1. Contexto operacional**

A Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará (CE-PREVCOM) foi instituída como entidade fechada de previdência complementar, nos termos das Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 2001, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica de direito privado, com o objetivo de administrar e executar planos de benefícios dos servidores públicos do Estado do Ceará, na modalidade de contribuição definida. Adicionalmente, está também autorizada por lei a administrar planos para entes municipais, empresas públicas e sociedades de economia mista, todos no âmbito Estado do Ceará.

A CE-PREVCOM teve sua inscrição no CNPJ 39.940.699/0001-05 em 27 de novembro de 2020 e não movimentou recursos no exercício de 2020. Recebeu, apenas, em conta corrente, um aporte de recursos na ordem de R\$ 6.000 mil do Poder Executivo, por meio da Secretaria da Fazenda (Sefaz) do Estado do Ceará, a título de adiantamento de contribuição patronal, destinado à cobertura de despesas administrativas, no dia 29 de dezembro de 2020, observado o previsto na Lei Complementar estadual nº 185, de 2018, sem qualquer movimentação desse recurso. A CE-PREVCOM não possuiu, portanto, plano de benefícios complementares em operação no exercício de 2020 e não operacionalizou movimentação financeira alguma de despesa. Nesse contexto, com o recebimento do aporte, tornou-se possível o início da efetiva estruturação da CE-PREVCOM, viabilizando o funcionamento da Entidade a partir de janeiro de 2021.

Na fase inicial de implantação da CE-PREVCOM, registra-se que a Entidade aprovou, tempestivamente, no Conselho Deliberativo, em sua 3ª Reunião Ordinária realizada em 29/12/2020, o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, bem como a Política de Investimentos do PGA para 2021, que têm por finalidade estabelecer regras, normas e critérios a serem adotados na gestão e na aplicação dos recursos do PGA da Entidade.

Em maio/2021, a Entidade recebeu R\$ 7.500 mil e em junho/2021 recebeu o complemento de R\$ 1.500 mil do Poder Executivo do Estado do Ceará, ambos a título de adiantamento de contribuição patronal que foram contabilizados como recursos do PGA, em conformidade com o estudo técnico protocolado na PREVIC, que fundamentou os aportes a título de contribuição patronal para a viabilidade do plano dos servidores e da CE-PREVCOM. Os referidos aportes foram previstos na Lei Complementar nº 185/2018, com redação atualizada pela Lei Complementar nº 227/2020.

A Entidade administra atualmente, em 2022, dois Planos de Benefícios: o PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - PREV-CE (CNPB nº 2021.0005-83), aprovado pela Portaria PREVIC nº 135, de 8 de março de 2021; e o PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – PREV-CE MUNICÍPIOS (CNPB nº 2021.0028-29) aprovado pela Portaria PREVIC nº 713, de 25 de outubro de 2021, ambos na modalidade contribuição definida.

O plano PREV-CE teve seu início de funcionamento em agosto/2021 registrado como ativo em funcionamento nos sistemas da PREVIC em 09 de setembro de 2021. O plano PREV-CE MUNICÍPIOS não teve seu início de funcionamento dentro do exercício de 2021, permanecendo com a situação de autorizado aguardando início de funcionamento.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas**Em 31 de dezembro de 2021***Em milhares de reais*

O quadro de participantes ativos apresenta a seguinte composição em 31 de dezembro de 2021 e de 2020:

Planos	Ativos		Total	
	2021	2020	2021	2020
PREV-CE	20	0	20	0
PREV-CE MUNICÍPIOS	0	0	0	0
Total	20	0	20	0

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC) e em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instrução Previc nº 44 de 23 de novembro de 2021 e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11.

As demonstrações contábeis, consolidadas e por plano, elaboradas e encaminhadas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, são as seguintes:

- Balanço Patrimonial - Consolidado
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – Consolidada
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – Consolidada
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por plano de Benef cios
- Demonstração do Ativo L quido por plano de Benef cios
- Demonstração das Provis es T cnicas dos planos de benef cios

As demonstrações contábeis da Entidade s o apresentadas na estrutura de gest o individualizada, considerando os registros cont beis em gest es (Previdencial e Administrativa) e o investimento, que   comum  s Gest es Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transa es, formando um conjunto de informa es, individualizadas, consistentes e transparentes que caracterizam as atividades destinadas   realiza o das fun es da Entidade:

- **Gest o previdencial**

Atividade de registro e de controle das contribui es, dos benef cios e dos institutos previstos no artigo 14 da Lei Complementar n  109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benef cios de natureza previdenci ria.

- **Gest o administrativa**

Atividade de registro e de controle inerentes   administra o dos planos de benef cios.

- **Investimentos**

Est o inclu das todas as aplica es de recursos da Entidade, que seguem as diretrizes estabelecidas pelos normativos legais aplic veis  s Entidades Fechadas de Previd ncia Complementar, em especial a Res.CMN n  4.661 de 25/05/2018 bem como as Pol ticas de Investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

As demonstrações cont beis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 30 de mar o de 2022, por ocasi o da 9  Reuni o Extraordin ria.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas**Em 31 de dezembro de 2021***Em milhares de reais***3. Principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas podem ser resumidas como segue:

a) Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

A escrituração contábil é feita pelo regime de competência, à exceção das contribuições de autopatrocinados, que são operações registradas pelo regime de caixa, e obedecem à planificação de contas padrão em vigor para as entidades fechadas de previdência complementar (Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, Art. 10 parágrafo 1º).

b) Apuração do resultado

O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência. As contribuições de autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa.

c) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis, certos valores são registrados por estimativas, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões matemáticas, o valor de realização dos ativos, o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, entre outros. A Entidade revisa periodicamente tais estimativas e premissas. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo de sua apuração.

d) Realizável

- Gestão previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

- Gestão administrativa

O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- Investimentos

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados nas seguintes categorias:

CE-PREVCOM Fundação Previdência Complementar do Estado do Ceará**Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas****Em 31 de dezembro de 2021***Em milhares de reais*

i) **Títulos para negociação**

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.

ii) **Títulos mantidos até o vencimento**

Registra os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a Entidade mantenha interesse e capacidade financeira de resgatá-los somente no vencimento. Os rendimentos incorridos até a data do balanço, de acordo com seus índices de correção, são apropriados no resultado do exercício.

e) **Custódia de títulos**

A Entidade realizou todos os seus investimentos por meio de fundos de investimento administrados e geridos pela Caixa Econômica Federal. Os ativos se encontram consolidados pelo custodiante Caixa Econômica Federal e custodiados na Central de Custódia e Liquidação de Títulos Privados – CETIP; Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

f) **Exigível operacional**

Registra os valores a pagar assumidos pelos planos previdenciais e pelo Plano de Gestão Administrativa.

g) **Provisões Matemáticas**

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário habilitado e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício de 2021, segregados por plano de benefício.

h) **Equilíbrio Técnico**

Apresentação do resultado entre o total dos recursos garantidores de um plano de benefícios, acrescido das contribuições futuras, e o total dos compromissos atuais e futuros desse plano.

Considerando que os planos administrados pela entidade são de contribuição definida, estão permanentemente equilibrados.

i) **Fundos**

- **Fundos administrativos**

Corresponde ao valor apurado decorrente das sobras, entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais, o rendimento da aplicação dos recursos administrativos e as despesas administrativas previdenciais mensais efetivamente incorridas. Os valores acumulados no Fundo poderão ser utilizados para custear as despesas administrativas do exercício subsequente.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas**Em 31 de dezembro de 2021***Em milhares de reais*j) Imposto de renda e PIS/COFINS

- Impostos de renda

Com advento da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, a partir de 1º de janeiro de 2005, o imposto de renda na fonte incide sobre os benefícios e resgates pagos aos participantes dos planos estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, de acordo com a opção realizada pelo participante e regras dispostas na Lei, ocorrem da seguinte forma:

- Por tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios.
- Por tabela progressiva do imposto de renda retido na fonte para as pessoas físicas.

- PIS e COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

4. Investimentos

A Gestão dos recursos garantidores da Entidade, seguem as diretrizes estabelecidas pelos normativos legais, em especial a Resolução CMN nº 4.661 de 25/05/2018, bem como a Política de Investimentos, aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo, que determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas.

4.1 Carteira de Investimentos

A carteira de investimentos consolidada e por plano de benefícios é composta como segue:

	2021		
	Plano	PGA	Consolidado
Fundos de investimentos	130	15.017	15.147
Renda Fixa	130	15.017	15.147
Caixa Brasil IDKA Tit.Públicos	0	14.820	14.820
Caixa FI Brasil Ref.DI L.Prazo	130	197	327
Total	130	15.017	15.147

	2020		
	Plano	PGA	Consolidado
Fundos de investimentos	0	0	0
Renda Fixa	0	0	0
Total	0	0	0

CE-PREVCOM Fundação Previdência Complementar do Estado do Ceará**Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas****Em 31 de dezembro de 2021***Em milhares de reais***5. Patrimônio de cobertura do plano****a) Provisões matemáticas**

As provisões matemáticas são determinadas pelo atuário responsável, Arthur de Araújo Godinho Luzia, MIBA 2.353, contratado pela Entidade, em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC, apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Benefícios a conceder	113	0
Contribuição definida	113	0
Saldo de contas-parcela patrocinador	50	0
Saldo de contas-parcela patrocinadores	50	0
Saldo de contas - parcela participantes	63	0
Saldo de contas - parcela participantes	63	0
Total do Patrimônio de Cobertura dos Planos	113	0

(i) Benefícios concedidos

Benefícios concedidos representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefícios de prestação continuada.

Durante o exercício de 2021, não foram realizadas concessões de benefício, não existindo valores contabilizados no encerramento do exercício de 2021.

(ii) Benefícios a conceder

Benefícios a conceder representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefícios, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

Os valores registrados nestas rubricas constam da Demonstração Atuarial – DA dos planos e de pareceres elaborados pelo atuário, em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor.

Hipóteses e métodos atuariais

Conforme descrito na Resolução CNPC nº 30, de 10 de novembro de 2018, as hipóteses atuariais podem ser classificadas como biométricas, demográficas, econômicas e financeiras e devem ser adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do Plano de benefícios de caráter previdenciário. A Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, trouxe um detalhamento maior quanto à adoção das hipóteses do plano.

Os planos administrados pela Entidade são estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD). Vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações dos planos de benefícios junto aos seus participantes. Estas obrigações limitam-se ao saldo de conta individual de cada participante, pois foram utilizados o regime financeiro de Capitalização e o método de Capitalização Financeira Individual para a avaliação das provisões matemáticas.

6. Fundo administrativo

O fundo Administrativo é formado pela diferença apurada entre as fontes de receita e custeio e as despesas do Plano de Gestão Administrativa. As despesas necessárias à administração da Entidade são registradas pelo Plano de Gestão Administrativa, de acordo com a natureza.

CE-PREVCOM Fundação Previdência Complementar do Estado do Ceará



Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas

Em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais

O saldo do fundo administrativo em 31 de dezembro de 2021 apresenta a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	2021
SALDO ANTERIOR DO FUNDO ADMINISTRATIVO	0
RECEITAS ADMINISTRATIVAS	9
Gestão Previdencial	9
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-1.851
PESSOAL E ENCARGOS	-513
Diretoria	-251
Pessoal Próprio	-262
Remuneração	-139
FGTS	-12
INSS	-38
Provisão 13º Salário	-33
Provisão Férias	-40
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	-7
SERVIÇO DE TERCEIROS	-89
Administração de Passivo	-89
DESPESAS GERAIS	-1.204
Associações de Classe	-1
Certificadora	-1
Atualização Monetária IPCA	-1.202
TRIBUTOS	-38
FLUXO DOS INVESTIMENTOS	545
SALDO DO FUNDO ADMINISTRATIVO	-1.297

Atualmente, a Entidade apresenta Fundo Administrativo a descoberto, conforme previsto na IN Previc nº31, de 20 de agosto de 2020, em virtude de as receitas serem insuficientes para a cobertura das despesas administrativas da entidade.

No exercício de 2021, na composição do Fundo Administrativo, o grupo de Despesas Gerais vem sendo impactado, com registro da despesa de atualização do aporte do Patrocinador no valor de R\$ 1.202 mil.

7. Ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação das demonstrações contábeis

Para fins de consolidação das demonstrações contábeis, as contribuições para custeio administrativo e o custeio administrativo previdencial, são eliminados através de Balancete de Operações comuns.

Classificação	Descrição	2021	2020
1	Ativo	-	0
1.02	Realizável	-	0
1.02.02	Gestão administrativa	-	0
1.02.02.01.01	Contribuições para custeio	5	0
1.02.02.01.01	Contribuições para custeio – Operações comuns	(5)	0
2	Passivo	-	0
2.01	Exigível operacional	-	0
2.01.01	Gestão previdencial	-	0
2.01.01.06.01	Custeio Adm previdencial	5	0
2.01.01.06.01	Custeio Adm previdencial – Operações comuns	(5)	0

DS
MADS

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas**Em 31 de dezembro de 2021***Em milhares de reais***8. Exigível Contingencial**

Não existem contingências mensuráveis e/ou conhecidas que possam resultar em provisões para perdas nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021.

9. Eventos subsequentes

A Resolução CNPC nº 46 de 1º outubro de 2021, estabelece que as EFPC devem inscrever, cada plano de benefícios que administra, bem como o Plano de Gestão Administrativa – PGA, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, conforme regulamentação da Receita Federal do Brasil. Atualmente, os planos de benefícios são inscritos em CNPJ para controle da PREVIC, portanto, com esta determinação esses mesmos planos passarão a possuir CNPJ para controle da Receita Federal. O prazo para a operacionalização, nos termos da Resolução, se encerra no **mês dezembro de 2022**.

Fortaleza, CE, 31 de março de 2022.

FRANCISCO ROBSON DA
SILVA
FONTOURA:72082828387

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBSON DA SILVA
FONTOURA:72082828387
Dados: 2022.03.31 10:17:47
-03'00'

Francisco Robson da Silva Fontoura
Diretor Presidente
CPF 720.828.283-87

DocuSigned by:



490A6D0B1BDC43B...

Marta Almeida da Silva
Contadora CRC-RJ 075.023/O-5
CPF 722.624.607-44